



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 31**05 de julho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 1.070, DE 04 DE JULHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/01/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor HILDEBERTO CALDAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.933, lotado no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Aula e Pesquisa de Anatomia Vegetal – UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000267/2018-21. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 1082, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Portaria EDTM nº 62/2019; Resolução DEDIR nº 319/2019; Processo nº 5574/2018, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 1035, de 26/06/2019, que altera a data de início do afastamento integral do servidor Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia, matrícula SIAPE nº 2.919.775. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finança - DOF

PORTARIA DOF Nº 045, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 028/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Processo UFOP nº 23109.001227/2019-88, que tem como objetivo a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), pelo período de 24 meses. Art. 2º - Designar o servidor Vítor Emanuel Rodrigues de Araújo, SIAPE 6.418.845, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29 de maio de 2019. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 046, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05; Considerando a Portaria DOF nº 17, de 1º de março de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Fernando Bianchi, SIAPE: 1.517.321, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do contrato nº 055/2015-UFOP, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa R. P. Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 66.335.928/0001-35, Processo UFOP nº 23109.000011/2015-71, que tem por objeto a Concessão de uso de Área da UFOP correspondente ao espaço destinado para fins comerciais de Cantina/Lanchonete, localizado no ICEB, no Campus Universitário de Ouro Preto. Art. 2º - Designar a servidora Paula Stockler Barbosa, SIAPE 2.230.327, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais. Art. 3º - Revogar a Portaria DOF nº 17, de 1º de março de 2016. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão